



**Manual de
Procedimentos
Administrativos
AGIM
2024-2025**

Índice

1.	Nota introdutória	3
2.	Filiação de Clubes (Norma: 2001/01, data: Mai-03)	5
2.1	Documentação necessária - Clubes:.....	5
3.	Quota anual (Norma: 2023/01, data Set -15)	5
3.1	Reativação da Taxa de Filiação	5
3.2	Pagamento de Quotas para Associados Inativos.....	5
3.3	Procedimento para Notificação de Inatividade	6
3.4	Procedimentos para Envio de Notas de Débito e Pagamento de Quotas Anuais	6
	3.4.1 Envio de Notas de Débito	6
	3.4.2 Prazo para Pagamento.....	6
	3.4.3 Penalidade por Atraso no Pagamento	6
4.	Procedimentos em Competições/Eventos Regionais	7
4.1	Inscrições (Norma: 2018/01, data Set-07)	7
	4.1.1 Procedimentos de Inscrições	7
	4.1.2 Taxas de Inscrição	7
	4.1.3 Prazos de Inscrição	8
	4.1.4 Política de Taxas de Inscrição.....	8
4.2	Circulares de Competição/Eventos	8
	4.2.1 Divulgação das Circulares de Competição	8
4.3	Reclamações/Protestos em competições organizadas pela AGIM (Norma: 2007 / 02, data Jun-12)	8
	4.3.1 Procedimentos de Reclamações	9
	4.3.2 Taxas de Reclamação	9
	4.3.3 Prazos para submissão da reclamação	9
	4.3.4 Devolução da quantia:.....	10
5.	Acesso/Apoios a provas Nacionais e Internacionais (Norma 2017/01, data Set – 21)	10
6.	Ranking dos Ginastas (Norma: 2021/04, data Set-21)	11
6.1	Objetivo e Implementação	11
7.	Publicidade (Norma: 2023/03, data Nov-14)	14
7.1	Propostas e valores de Publicidade	15
7.2	Pagamento.....	15

1. Nota introdutória

A Associação de Ginástica da Madeira (AGIM) apresenta o regulamento administrativo para a época desportiva 2024/2025, com base na reflexão das atividades e resultados alcançados em épocas anteriores. Este regulamento visa assegurar a continuidade e a melhoria dos processos administrativos, mantendo a coerência organizacional enquanto preserva a especificidade de cada disciplina desportiva.

Os seguintes procedimentos mantêm-se idênticos à época anterior, com os seguintes pontos a destacar:

- **Filiações e Refiliações:** Todos os clubes deverão proceder às filiações e refiliações dentro dos prazos estipulados pela AGIM.
- **Seguros Desportivos:** É obrigatório para todos os atletas e técnicos estarem cobertos por seguro desportivo. O procedimento para subscrição e renovação de seguros será realizado com a FGP.
- **Quota Anual:** Todos os clubes deverão liquidar uma quota anual, correspondendo a um ano civil. O processo será realizado de acordo as diretrizes da Associação.
- **Competições Regionais e Nacionais:** As inscrições para competições regionais e nacionais devem ser submetidas dentro dos prazos estabelecidos, e em conformidade com as regras específicas de cada disciplina. O calendário de competições será divulgado no início da época e qualquer alteração será comunicada com a devida antecedência.
- **Eventos e Formações:** A AGIM continuará a promover eventos e formações, visando o desenvolvimento técnico e a capacitação contínua dos seus membros. A participação em formações poderá ser obrigatória para técnicos e dirigentes, dependendo da natureza do evento.

Deverão efetuar os pagamentos por transferência bancária, sendo obrigatório o envio do comprovativo do pagamento por correio eletrónico (agim.madeira@gmail.com).

O NIB para onde devem ser efetuadas as transferências é o seguinte:

Associação de Ginástica da Madeira

Banco Millennium BCP

NIB: 0033 0000 0004 9291 0273 2

Os comprovativos de pagamento devem ser enviados para o endereço de e-mail habitual: agim.madeira@gmail.com. No momento do recebimento do pagamento, a AGIM compromete-se a emitir e entregar o respetivo recibo ao associado, confirmando a quitação do valor devido.

Os casos omissos neste regulamento serão ponderados e solucionados pela Direção da AGIM, tendo em conta os regulamentos regionais, nacionais e internacionais em vigor. Em situações de maior relevância, a decisão final será tomada em reunião extraordinária da Direção da AGIM.

2. Filiação de Clubes (Norma: 2001/01, data: Mai-03)

2.1 Documentação necessária - Clubes:

- Ofício do Clube dirigido à AGIM a pedir a sua filiação;
- Cópia do Jornal Oficial onde foram publicados os estatutos ou dos próprios estatutos;
- Desenho (logotipo) colorido do emblema do Clube;
- Proposta de pelo menos um Clube já filiado na AGIM a propor a filiação do novo clube;
- Taxa de Filiação/Refiliação: 75,00€
- O Clube compromete-se a pagar anualmente, durante o mês de janeiro, a quota que for estabelecida pela Direção.

3. Quota anual (Norma: 2023/01, data Set -15)

Na sequência da última reunião da Direção da AGIM – Associação de Ginástica da Madeira, foi deliberado o seguinte em relação aos valores a serem cobrados aos associados:

- ✓ Quota anual: 50,00 € (Cinquenta euros).

3.1 Reativação da Taxa de Filiação

Os associados que estiverem inativos, ou seja, sem inscrever ginastas por um período de três anos consecutivos, terão de pagar a Taxa de Filiação no momento da reativação de sua inscrição.

3.2 Pagamento de Quotas para Associados Inativos

Para os associados cujo período de inatividade não exceda três anos consecutivos, será exigido o pagamento das quotas anuais correspondentes a todos os anos em que estiveram inativos.

No entanto, se o associado comunicar por escrito à AGIM até ao final do mês de janeiro que estará inativo durante o ano em questão, a cobrança das quotas anuais será suspensa para esse período.

3.3 Procedimento para Notificação de Inatividade

Os associados que planejam permanecer inativos durante qualquer ano desportivo devem enviar uma notificação por escrito à AGIM até ao final do mês de janeiro, confirmando sua intenção.

Caso essa notificação não seja recebida dentro do prazo estipulado, as quotas anuais serão cobradas normalmente, independentemente da atividade do associado.

3.4 Procedimentos para Envio de Notas de Débito e Pagamento de Quotas Anuais

Na sequência da última reunião da Direção da AGIM – Associação de Ginástica da Madeira, foram definidas as seguintes medidas relativas ao pagamento das quotas anuais dos associados:

3.4.1 Envio de Notas de Débito

A AGIM enviará a cada associado, na primeira semana de janeiro de cada ano, uma nota de débito referente ao valor da quota anual devida.

3.4.2 Prazo para Pagamento

O pagamento da quota anual deve ser efetuado até ao final do mês de janeiro. Este prazo é rigoroso e deve ser respeitado por todos os associados.

3.4.3 Penalidade por Atraso no Pagamento

Caso o pagamento não seja realizado até à data-limite estipulada (31 de janeiro), será aplicado um acréscimo de 25% sobre o valor da quota anual em atraso.

Este acréscimo será cobrado automaticamente na próxima nota de débito enviada ao associado.

Estas medidas entrarão em vigor a partir da época desportiva de 2024/2025, e têm como objetivo assegurar uma gestão financeira equilibrada e justa para todos os associados da AGIM.

4. Procedimentos em Competições/Eventos Regionais

4.1 Inscrições (Norma: 2018/01, data Set-07)

A Direção da AGIM – Associação de Ginástica da Madeira, estabelece as seguintes diretrizes para inscrições em competições e eventos, a serem seguidas por todos os associados e agentes desportivos:

4.1.1 Procedimentos de Inscrições

As inscrições para competições e eventos devem ser realizadas em conformidade com as diretivas específicas de cada disciplina desportiva.

Todos os eventos organizados pela AGIM serão registados na plataforma Gymbase. A autorização para a realização dos eventos ocorrerá apenas após a validação da Direção Técnica Nacional na plataforma.

Todas as inscrições para eventos devem ser processadas através da Ficha de Inscrição da AGIM. É obrigatório que esta ficha seja preenchida corretamente e submetida aos serviços administrativos da associação.

Além disso, é igualmente obrigatório o registo da inscrição na plataforma Gymbase. Apenas após a conclusão destes dois procedimentos (submissão da Ficha de Inscrição e registo na Gymbase), a inscrição será validada e considerada efetiva para a participação na prova.

O direito de participação em competições e eventos organizados pela AGIM é estritamente reservado a ginastas, treinadores/as, juizes e dirigentes que estejam devidamente filiados/as na Federação de Ginástica de Portugal (FGP) e com o seguro desportivo elegível.

Apenas aqueles que cumprem com este requisito de filiação poderão inscrever-se e participar nos eventos organizados pela AGIM.

Este critério visa assegurar que todos os participantes estejam devidamente registados e cobertos pelas regulamentações nacionais em vigor, garantindo a integridade e a segurança das competições e eventos.

4.1.2 Taxas de Inscrição

A Direção AGIM deliberou aplicar uma **taxa de inscrição por competição ou evento**, por

ginasta ou grupo, nas diferentes disciplinas da Ginástica.

Valor de inscrição:

- Por ginasta € 3,00 (Três euros)

4.1.3 Prazos de Inscrição

As inscrições para todas as competições e eventos devem ser submetidas aos serviços administrativos da AGIM **até 15 dias** antes da data da competição ou evento.

Juntamente com a Ficha de Inscrição, deve ser anexado o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.

Serão aceites inscrições fora do prazo, até **10 dias** antes da data da competição ou evento, mediante o pagamento de uma taxa adicional:

Valor de inscrição fora de prazo:

- Por ginasta € 10,00 (Dez euros);

Ultrapassado este limite de **10 dias**, a inscrição não será considerada.

4.1.4 Política de Taxas de Inscrição

As taxas de inscrição em competições e eventos não são reembolsáveis, independentemente do motivo de desistência ou ausência do participante.

4.2 Circulares de Competição/Eventos

4.2.1 Divulgação das Circulares de Competição

As circulares contendo as informações sobre a competição devem ser obrigatoriamente divulgadas com uma antecedência mínima de 5 dias antes da data da competição.

Estas diretrizes garantem a organização eficaz e a gestão das competições e eventos, assegurando que todos os participantes tenham tempo suficiente para se preparar e cumprir os requisitos administrativos.

4.3 Reclamações/Protestos em competições organizadas pela AGIM (Norma: 2007 / 02, data Jun-12)

O objetivo é uniformizar e regulamentar o procedimento para a apresentação e tratamento de reclamações referentes a eventos e competições organizadas pela Associação de Ginástica da Madeira. A norma assegura que todas as reclamações sejam processadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Federação de Ginástica de Portugal (FGP), União Europeia de Ginástica (UEG) e Federação Internacional de Ginástica (FIG).

4.3.1 Procedimentos de Reclamações

Os nossos filiados, sempre que julgarem necessário, poderão apresentar reclamações de acordo com os seguintes procedimentos:

- ✓ É necessário efetuar a reclamação em papel timbrado do clube com os seguintes pontos:
 - Designação da competição;
 - Número da competição;
 - Data da competição;
 - Local;
 - Título: RECLAMAÇÃO;
 - Dirigido ao Diretor da Competição;
 - Descrição o mais detalhada possível do facto que mereceu o reparo;
 - Assinatura do Treinador e/ou Delegado (legível).

4.3.2 Taxas de Reclamação

Para que a reclamação seja aceite o reclamante pagará no ato de entrega da reclamação a quantia de **75,00€** (setenta e cinco euros) ao Diretor da Competição.

4.3.3 Prazos para submissão da reclamação

- ✓ Durante o decorrer da competição, no final da mesma.

No entanto, a AGIM permite a apresentação de reclamações posteriormente prazo em certas condições:

- ✓ No primeiro dia útil após a competição;
- ✓ Nos serviços administrativos da AGIM, durante o horário de expediente;

- ✓ A entrega da reclamação é obrigatoriamente presencial;
- ✓ Os termos da reclamação são os constantes do ponto 4.3.1;
- ✓ Neste caso para que a reclamação seja aceite, o reclamante pagará no ato de entrega da mesma a quantia de **150,00€ (cento e cinquenta euros)**.

4.3.4 Devolução da quantia:

Caso a reclamação seja aceite, a quantia mencionada nos pontos 4.3.2 e 4.3.3 será devolvida.

5. Acesso/Apoios a provas Nacionais e Internacionais (Norma 2017/01, data Set – 21)

A Associação de Ginástica da Madeira (AGIM) rege-se nas suas atividades desportivas pelos programas da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), da União Europeia de Ginástica (UEG) e da Federação Internacional de Ginástica (FIG).

Com o objetivo de aprimorar a tomada de decisões e em conformidade com os regulamentos da FGP, a AGIM propõe a implementação do programa de Apoio a Provas Nacionais e Internacionais de Ginastas. Este documento visa fornecer um suporte fundamental para a gestão desportiva, oferecendo diretrizes claras e consistentes para a participação e organização de eventos.

Dado o impacto significativo na planificação dos trabalhos dos nossos associados (clubes) e na gestão da Seleção Regional, o programa será implementado a partir da época desportiva de 2024/2025.

O apoio será aplicável às competições organizadas pela AGIM e por outros organismos, como a FGP, com o objetivo de assegurar que todos os eventos estejam alinhados com os padrões internacionais e nacionais estabelecidos.

O programa de Apoio a Provas Nacionais e Internacionais de ginastas será um recurso essencial para garantir a excelência na gestão desportiva e na participação em competições de alto nível.

Será implementada da seguinte forma:

1º	No início de cada época a AGIM envia a todos os Clubes o calendário regional aprovado em reunião de direção, com a anuência dos Diretores Técnicos de cada disciplina.
2º	Participantes: São admitidos todos os ginastas individuais.

	<p>#Provas Nacionais: Os ginastas para poderem ser apoiados pela AGIM, terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:</p> <p>a) Participar em todas das competições regionais até a data da realização da prova Nacional (exceto, caso seja apresentado o devido atestado médico);</p> <p>b) O Clube terá de apresentar em prova, uma participação de pelo menos, 70% dos ginastas inscritos na FGP.</p> <p>#Provas Internacionais: Os ginastas para poderem ser apoiados pela AGIM, terão de participar em todas as competições regionais, estágios (sempre que convocados), etc. (exceto, caso seja apresentado o devido atestado médico).</p> <p>a) Parecer técnico do treinador da Seleção Regional e/ou Nacional nas diferentes disciplinas.</p>
3º	<p>Escalões:</p> <p>É aplicado aos escalões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Infantis; Iniciados; Juvenis; Juniores; Seniores;
4º	<p>Divisões:</p> <p>Os ginastas serão escalonados pelas divisões a vigorar na FGP/FIG.</p> <p>Provas Nacionais: 1ª Divisão e Divisão Base.</p> <p>Provas Internacionais: 1ª Divisão pertencentes a Seleção Regional.</p>
5º	<p>Apoios:</p> <p><i>Provas Nacionais:</i> Os ginastas serão apoiados apenas nas deslocações aéreas, dependendo sempre, do cabimento orçamental da AGIM.</p> <p><i>Provas Internacionais:</i> Os ginastas serão apoiados a uma (1) prova internacional por disciplina, nas deslocações aéreas e alojamento dentro do território nacional, dependendo sempre do cabimento orçamental da AGIM.</p>

6. Ranking dos Ginastas (Norma: 2021/04, data Set-21)

6.1 Objetivo e Implementação

Com o intuito de aprimorar a tomada de decisões e em conformidade com os

regulamentos da FGP, a AGIM propõe a implementação do “Ranking de Ginastas”, por disciplina gímnica. Este sistema de classificação será uma ferramenta essencial para a gestão desportiva, fornecendo uma base objetiva para decisões relacionadas ao desempenho e à evolução dos ginastas.

O “Ranking de Ginastas” visa oferecer um mecanismo transparente e eficaz para avaliar e comparar o desempenho dos ginastas em diferentes disciplinas. Este sistema será implementado a partir da época desportiva de 2024/2025, contribuindo para a planificação das atividades dos clubes e para a seleção dos ginastas para a Seleção Regional (SR).

Será implementada nas competições organizadas pela AGIM e/ou por outros organismos abaixo designados:

1.	No início de cada época os Diretores Técnicos de cada disciplina escolhem as competições que contam para o ranking. Apenas serão elegíveis competições individuais. A divulgação das competições selecionadas será efetivada no início de cada época até ao fim do mês de setembro.
2.	Participantes: São admitidos todos os ginastas. #Único: Os ginastas para poderem ser pontuados no Ranking da AGIM terão de participar em 70% das competições regionais selecionadas no ponto 1.
3.	Escalões: É aplicado aos escalões: a. Infantis; b. Iniciados; c. Juvenis; d. Juniores e Juniores Elite; e. Seniores e Seniores Elite.
4.	Divisões: É aplicado: 1ª Divisão e Divisão Base
5.	Competições admitidas:

	a. Jogos Olímpicos; b. Campeonatos Mundiais; c. Campeonatos Europeus; d. Competições Internacionais; e. Campeonatos Nacionais / Taça de Portugal; f. Competições Regionais.					
6.	Pontuação: É igual à soma algébrica das pontuações obtidas. A pontuação a atribuir está diretamente relacionada com a importância da competição. Evidenciamos a valorização:					
Classif:	J. Olímpicos	C. Mundiais	C. Europeus	C. Internacionais	C. Nacionais	C. Regionais
1º	70 pts	60 pts	50 pts	40 pts	30 pts	20 pts
2º	65 pts	55 pts	45 pts	35 pts	25 pts	15 pts
3º	60 pts	50 pts	40 pts	30 pts	20 pts	10 pts
4º a 10º	55 pts	45 pts	35 pts	25 pts	15 pts	5 pts
11º a 20º	54 pts	44 pts	34 pts	24 pts	14 pts	4 pts
> a 21º	53 pts	43 pts	33 pts	23 pts	13 pts	3 pts
7.	Nº Limite de Competições Regionais / Nacionais / Internacionais: O número máximo de competições Regionais admitidas são 6 (SEIS): GA - GAF – GAM – GR - TRA O número máximo de competições Nacionais admitidas são 3 (TRÊS): GA - GAF – GAM – GR – TRA Todas as competições internacionais poderão ser contabilizadas desde que a AGIM seja informada previamente da sua realização, pelos meios formais disponíveis, e que a sua inserção na tabela de ranking tenha a anuência do respetivo diretor técnico, retificada pela direção da AGIM.					
8.	Condições Particulares – GA					
9.	Condições Particulares – GAF					
10.	Condições Particulares – GAM					

11.	Condições Particulares – GR
12.	Condições Particulares – TRA
13.	Divulgação: A sua divulgação será feita no início da época seguinte.

Adaptado de Marques, G. (2000)

Marques, Gonçalo N. F. (2014). Treino Desportivo de Rendimento no âmbito da ginástica de trampolins. Tese de Mestrado em Desporto para Crianças e Jovens, apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

7. Publicidade (Norma: 2023/03, data Nov-14)

Tendo como finalidade a regulamentação das diretrizes de publicidade nas atividades/competições desportivas da AGIM - Associação de Ginástica da Madeira. Estas regem-se pelos programas da FGP - Federação de Ginástica de Portugal e/ou pelos programas da UEG – União Europeia de Ginástica e FIC - Federação internacional de Ginástica.

Para melhorar as tomadas de decisão e, de acordo com as normas e regulamentos da AGIM, propõe-se implementar a Norma de Publicidade. Esta publicidade visa abranger a divulgação dos patrocinadores através:

- 8.1. Meios de Comunicação digital: via redes sociais da AGIM – [Facebook, Instagram], via email, em transmissões em direto para o Youtube, entre outros...;
- 8.2. Meios de comunicação sociais: transmissão em canais televisivos e através da Internet -
website da AGIM, entre outros...;
- 8.3. Meios impressos: Jornal ou Diário de Notícias, revistas, documentos da AGIM, cartazes, folhetos, entre outros;
- 8.4. Competições Regionais, Nacionais ou Internacionais e outros eventos...recintos, espaços desportivos ao ar livre, entre outros...;
 - 8.4.1. A publicidade no respetivo evento, suporte e respetiva forma de colocação ou utilização são objeto de regulamento próprio e devem ser cumpridas por todos os

intervenientes;

8.4.2. Sempre que possível os painéis publicitários devem ser colocados de modo a terem visibilidade nas fotos com público de fundo;

8.4.3. A disposição de colocação dos painéis deve respeitar uma ordem previamente estabelecida pela AGIM, que distribui os parceiros por ordem de importância.

7.1 Propostas e valores de Publicidade

Meios de Comunicação, Competições Regionais e Nacionais	250,00 €
Meios de Comunicação, Competições Regionais, Nacionais e internacionais	500,00 €

7.2 Pagamento

A Entidade compromete-se a pagar anualmente, a quota estabelecida e acordada em conjunto com a Direção.